



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.495, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.922.495,00, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.922.495,00 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), ao Orçamento Programa 2023, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 – DM40722 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático) – R\$ 594.618,85;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 – DM40722 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático) – R\$ 83.301,56;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000032/2022 – DM40725 - Melhorias no Sistema de Iluminação no Parque Aquático) – R\$ 375.089,73;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 – DM40726 - Intervenções e Melhorias no Centro de Convergência Turística) – R\$ 1.714.663,65;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 – DM40726 - Intervenções e Melhorias no Centro de Convergência Turística) – R\$ 113.188,30;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.495, de 26 de janeiro de 2023 ..... Fls. 2 de 3

VI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 000091/2012 – Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos) – R\$ 41.632,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 2.880.862,09:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 196.489,86;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R\$ 2.684.372,23;

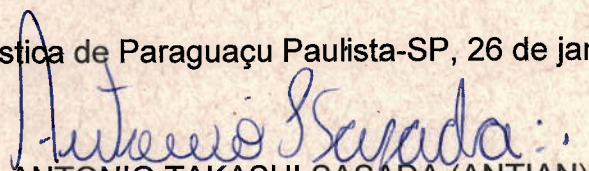
II - superavit financeiro – R\$ 41.632,91: Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de janeiro de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAJIÉTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 152/2023 Data: 16/01/2023

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 02/2023

Protocolo Câmara: 35629/2023 Data: 20/01/2023

Autógrafo: 3/2023 Data de Aprovação: 26/01/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 27/01/2023 Edição: 494, p. 6

Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.495, de 26 de janeiro de 2023 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
762	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		594.618,85
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA		
763	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		83.301,56
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	288	ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA		
764	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		375.089,73
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	289	ST_DADETUR_C.32/2022_DM.40725_ILU_PQ_AQU		
766	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		1.714.663,65
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
767	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO		113.188,30
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
768	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		41.632,91
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	100	195	VALORIZAÇÃO ACESSOS PONTOS TURIS.-091/12		
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>					<b>2.922.495,00</b>

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

01	00	196.489,86
02	00	2.684.372,23
<b>Subtotal Excesso R\$</b>		<b>2.880.862,09</b>

Fontes de Recurso

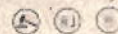
92	00	41.632,91
<b>Subtotal Superavit Financeiro R\$</b>		<b>41.632,91</b>
<b>TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$</b>		<b>2.922.495,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 484

Página 6 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

## LEI Nº. 3.495, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.922.495,00, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.922.495,00 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), ao Orçamento Programa 2023, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 - DM40722 - Intervenção e Melhorias no Parque Aquático) - R\$ 594.618,85;

II - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 - DM40722 - Intervenção e Melhorias no Parque Aquático) - R\$ 83.301,56;

III - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000032/2022 - DM40725 - Melhorias no Sistema de Iluminação no Parque Aquático) - R\$ 375.089,73;

IV - Projeto, 1021 - Infraestrutura Turística do Município - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 - DM40726 - Intervenção e Melhorias no Centro de Convergência Turística) - R\$ 1.714.663,65;

V - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 - DM40726 - Intervenção e Melhorias no Centro de Convergência Turística) - R\$ 113.188,30;

VI - Atividade 2057 - Manutenção da Diretoria de Turismo - Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores - (Convênio SET-DADETUR nº 000091/2012 - Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos) - R\$ 41.632,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - R\$ 2.880.862,09:

a) Fonte de Recurso 01 - Tesouro - R\$ 196.489,86;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - R\$ 2.684.372,23;

II - superávit financeiro - R\$ 41.632,91: Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

## ANEXO I

08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
02	762	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	594.618,85
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	288	ST_DADDETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA	
	763	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	83.301,56
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01		TESOURO	
	100	288	ST_DADDETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA	
	764	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	375.089,73
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100	289	ST_DADDETUR_C.32/2022_DM.40725_ILU_PQ_AQU	
	766	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	1.714.663,65
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2023

Ano I | Edição nº 484

Página 7 de 7

Secretaria de Gabinete-GAP

100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT	
767	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	113.188,30
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
100	290	ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT	
768	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	41.632,91
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	92.	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
100	195	VALORIZAÇÃO ACESSOS PONTOS TURIS.-091/12	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			2.922.495,00
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
01	00		196.489,86
02	00		2.684.372,23
Subtotal Excesso R\$			2.880.862,09
Fontes de Recurso			
92	00		41.632,91
Subtotal Superavit Financeiro R\$			41.632,91
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$			2.922.495,00